

LEI Nº 113/99

“Altera o Anexo I - Quadro de cargos Efetivos da Lei nº 59 de 04/11/97 que constitui o Plano de Carreiras do Servidor Público, com as modificações da Lei 084 de 22/05/1998.”

A Prefeita Municipal de Goianá - Estado de Minas Gerais, no ato de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal de Goianá aprovou e ela, sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam acrescentadas ao Quadro de Cargos Efetivos - Anexo I, da Lei 59 de 4 de Novembro de 1997, com a modificação da Lei 084 de 22 de maio de 1998, 02 (dois) cargos de “**Auxiliar Administrativo II**”, passando de 08 (oito) para 10 (dez) cargos.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Goianá, 28 de abril de 1999.

*Maria Elena Zaidem Lanini
Prefeita Municipal*